



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**"Deolindo de Souza Lima"**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

**Indicação nº 39/2021**

**AUTORIA:** Edeuvan Macedo Leite

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento art. 186, inciso II do Regimento Interno, para que coloque novamente em funcionamento a Projeto Polo Regional da Escola da Moda em convênio com o Estado de São Paulo.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois o projeto desenvolvido na escola da Moda é de grande importância ao município, pois dá suporte e instrui aos alunos profissionalmente.

Como é de conhecimento de todos, a região e o município de Guzolândia oferecem empregos voltados à área da costura, de forma que a reativação do Projeto da Escola da Moda, dentro das normas de segurança, com aumento do número de turmas visando não ocorrer aglomeração, auxiliará e concederá um norte a muitos munícipes que ainda não estão com a vida profissional estabelecida.

Ainda, sugere-se que seja realizada parceria com empresas locais para que forneçam materiais a serem confeccionados pelos alunos, de forma gratuita, em um período a ser ampliado no curso oferecido, de forma a possibilitar aos alunos adquirirem experiência e ingressarem mais rápido na vida profissional.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 30 de abril de 2021.

*Edeuvan Macedo Leite*  
Edeuvan Macedo Leite

Vereador